

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2026 - SEMMAS
SELEÇÃO DE PATROCINADORES PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO “CASA
DO FRITZ MÜLLER” CONDUZIDO PELA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE**

1. DO OBJETO

A Prefeitura Municipal de Blumenau por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade - Semmas torna público o presente Chamamento Público que tem por objeto captar empresas, entidades e demais interessados a contribuírem com a montagem e ambientação da “Casa do Fritz Müller”, em conformidade com a Lei Municipal 9.737/2025.

2. JUSTIFICATIVA

A montagem e ambientação da “Casa do Fritz Müller” é um projeto que tem como pilar o desenvolvimento cultural, histórico, ambiental e educativo, voltado à valorização da memória local e ao fomento à construção de um raciocínio científico direcionado, por meio do legado deixado pelo naturalista Fritz Müller. O projeto está alinhado às políticas públicas do Município de Blumenau e ao programa de governo através dos pilares da educação, da cultura e do meio ambiente.

A captação de apoiadores visa a redução dos gastos públicos do Município de Blumenau e é uma forma de aproximação da iniciativa privada com as iniciativas municipais de educação, cultura e sustentabilidade. Os apoios captados serão para fortalecer as atividades e experiências oferecidas aos visitantes da Casa do Fritz Müller. Esse formato possibilita o desenvolvimento da economia criativa e está em conformidade com a Lei Municipal 9.737/2025.

Sua realização justifica-se pela capacidade de conectar três pilares essenciais: fomento à cultura e a educação, geração de impacto social e preservação do meio ambiente e sustentabilidade. Ao disseminar este conteúdo, o projeto não apenas fortalece a imagem ambiental de Blumenau como cidade cultural e sustentável, mas também consolida seu compromisso com a valorização de sua identidade cultural.

Dessa forma, “Casa do Fritz Müller” posiciona-se como um catalisador de transformação, projetando Blumenau no cenário regional e nacional, fomentando também o turismo ecológico na região.

3. OS ITENS A SEREM CAPTADOS

Uma ampla reforma foi feita na edificação principal e foram providenciados os itens básicos de mobiliário e estrutura, porém, para viabilizar a composição do espaço, disponibilizamos uma lista de itens necessários à sua organização. Os interessados poderão contribuir por meio da doação dos itens indicados. Ressalta-se que os produtos podem ser adquiridos em qualquer fornecedor, desde que atendam às características e finalidades propostas.

ITEM	QTDE MÍNIMA
Ábaco de madeira	4 unidades
Alfinetes de mural	3 kits
Almofadões sala multiuso 40 x 40 cm	50 unidades
Árvore cenográfica	1 unidades
Bancos internos sala multiuso	6 unidades
Banquinhos	10 unidades
Binóculos infantis	24 unidades
Blocos de montar magnéticos	3 unidades
Bolinhas de piscina de bolinhas	200 unidades
Borboletas decorativas	3 unidades
Botões de passa ou repassa	4 kits
Caixa de acrílico acervo 1	2 unidades
Caixa de acrílico acervo 2	4 unidades
Caixa de coleta	10 unidades
Caixas MDF 20x20x10 cm	10 unidades
Cartões de papel *sulfite, folha simples	500 unidades
Cesto para as bolinhas	2 unidades
Cubo de madeira 12X12X12 cm	24 unidades
Cubos de madeira 20x20x20 cm	24 unidades
Dado gigante	1 unidade
Embaúba Cenográfica *estilizada 0,30X0,30X2,20 m	1 unidade
Formiga 3D 20 cm	5 unidades

ITEM	QTDE MÍNIMA
Formiga e Cupim de imã *partes soltas 3D	5 unidades
Formigas 3D 5cm	50 unidades
Formigueiro Cenográfico 1,50X 0,40X1,20 m	1 unidade
Formigueiro de Acrílico	1 unidades
Giz, lápis, lápis de cor	20 unidades
Labirinto Elétrico	2 unidades
Labirinto Magnético	2 unidades
Lanterna	60 unidades
Lanterna UV	5 unidades
Lousa Mágica	20 unidades
Lupa digital	4 unidades
Lupas de mesa	50 unidades
Lupas infantis	60 unidades
Lupas Infantis para o jardim	50 unidades
Microscópio eletrônico com LCD	2 unidades
Microscópio infantil	3 unidades
Mural quadriculado para fotos	3 unidades
Óculos transparentes	60 unidades
Painéis especiais *orçados na Fleith Móveis Planejados	1 unidades
Painel Cientistas das cartas do Fritz 2,50X 1,80m	1 unidades
Painel Jogo da Memória Cientistas 2,50X1,80m	1 unidades
Pinças de metal	10 unidades
Pinças de plástico para insetos	12 unidades
Pincéis	12 unidades
Placas de metal 12x12cm	50 unidades
Prateleira com testeira	3 unidades
Prateleiras MDF cortes variados tamanhos	20 unidades
Pregador de mural	1 kit

ITEM	QTDE MÍNIMA
Tapete 1 - 2x3m	2 unidades
Tapete de Piquenique	15 unidades
Trena	10 unidades

Outros materiais não listados poderão ser sugeridos e serão avaliados internamente pela Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade em conjunto com a Comissão de Seleção.

Todos os itens deverão ser disponibilizados para a comissão de organização até a data de 15/06/2026. O prazo de entrega poderá ser revisto em comum acordo entre as partes.

4. DOS PARCEIROS E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão ser patrocinadores do projeto pessoas jurídicas e físicas, entidades, empresas, associações, organizações da sociedade civil, sendo condicionada aos seguintes critérios:

- Será vedada a participação de entidades com fins religiosos, político-partidários ou que envolvam produtos nocivos à saúde.
 - Não será admitida qualquer forma de repasse de custos ao Município e à Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade.
 - É restrita a participação de empresas que estejam ligadas a empreendimentos em que se pratique ou aceite a exploração de trabalho escravo/degradante, a exploração sexual de menores ou a exploração de mão de obra infantil;
 - Será vedada empresas que estejam sendo investigadas por atos de corrupção ou estejam inscritas no Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), consultado no site: <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>.
-

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção do parceiro será realizada pela Comissão de Seleção de Patrocínios do Município de Blumenau seguindo os critérios de ordem de inscrição. As propostas deverão ser encaminhadas através do formulário disponível no link: <https://forms.gle/vzZbY6WGtiogTCzs8>

A inscrição será considerada efetivada após o envio do formulário dentro da data limite. A comissão organizadora poderá recomendar ou sugerir a alteração ou substituição das propostas aos patrocinadores inscritos visando a melhor realização do evento.

A confirmação será efetivada após a validação da comissão organizadora do evento. Serão aceitas inscrições até o dia 07/06/2026

6. DAS CONTRAPARTIDAS

Aos apoiadores será mencionado o nome das empresas, entidades e pessoas físicas que contribuíram com o projeto em um espaço dedicado aos apoiadores na Casa do Fritz Müller. Todas as propostas serão analisadas pela Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade e pela Comissão de Seleção a viabilidade e alinhamento com o propósito do projeto.

7. DAS PENALIDADES

O descumprimento das regras estabelecidas neste edital poderá acarretar:

- Inabilitação para futuras parcerias com o Município.
- Comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O presente chamamento não gera qualquer direito à remuneração, ressarcimento ou indenização por parte do Município ou da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade.
- A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada e aplicação das penalidades cabíveis.
- A vigência deste edital entra em vigor na data de publicação.
- Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade da Prefeitura Municipal de Blumenau.

- Mais informações poderão ser obtidas por meio do site do Município de Blumenau, e-mail **email de contato** ou pelos telefones **47 0000-0000**.
- O parceiro afirma que está com todas as documentações em dia e está apto a apresentá-las quando o for solicitado.

Blumenau, 29 de abril de 2026.
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – Prefeitura Municipal de Blumenau